



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023919701

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na RUA TANCREDO NEVES S/N, representado por DINILSONJOSE DOS SANTOS, presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 47.550.877/0001-10, com sede na AV RIBEIRO PRETO, JARDIM PAULISTA, Paraíso do Tocantins-TO, representada por MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já definida no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Abril de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 47.550.877/0001-10
CONTRATADO(A)

RUA TANCREDO NEVES, 546, CENTRO